



EMENDA Nº 12

AO PLE Nº 031/11 – PROC. 3043/11 – QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2012

INCLUSÃO DE AÇÃO NO PPA 2010-2013 (ANEXO IV) E NA LDO 2012 (ANEXO I)

CAMPOS DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO				
Programa: 141 - VIZINHAÇA SEGURA		Ação: PROGRAMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM PRAÇAS ESPORTIVAS		
Descrição: IMPLEMENTAR PROGRAMA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO EM PRAÇAS NA PERIFERIA DA CIDADE.				
Finalidade: OFERECER ALTERNATIVIDADE LOCAL PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER DURANTE A NOITE NA PERIFERIA DA CIDADE.				
Produto: PONTO DE ILUMINAÇÃO NAS PRAÇAS		Unidade de Medida: QUANTIDADE DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO		
Metas:	2010	2011	2012	2013
	25	25	25	25

JUSTIFICATIVA

A PRESENTE PROPOSIÇÃO PRENDE-SE A NECESSIDADE DE ABRIR NOVOS ESPAÇOS CULTURAIS, ESPORTIVOS E DE LAZER NO TURNO DA NOITE NOS BAIRROS DA CIDADE. ISSO OBJETIVA QUE JOVENS TRABALHADORES E SEUS FAMILIARES POSSAM PASSAR MAIS TEMPO JUNTOS E USUFRUIR DESTES ESPAÇOS EM PRAÇAS E PARQUES DA CIDADE. ESSA AÇÃO TAMBÉM GARANTIRÁ MAIS SEGURANÇA PARA OS LOCAIS NA PERIFERIA QUE HOJE TEM ÁREAS DE LAZER E ESPORTE SEM ILUMINAÇÃO E QUE NÃO SÃO UTILIZADOS.

DATA DO RECEBIMENTO: 12/10/11 Canele	NOME DO VEREADOR: Ver. Pedro Ruas Líder da Bancada do P-Sol
	ASSINATURA: